

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATORIO TRIMESTRAL (Art 6º, "caput", da Resolução nº153 de 08 de julho de 2013)
Referência (JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO 2017)

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal conforme disposição legal contida no Art 74 da Constituição Federal no Art 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos Arts 42 a 49 da Lei Complementar nº 621/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo), e nas seguintes legislações, Lei Municipal nº1048 de 03/07/2013 e Resolução nº153 de 08 de julho de 2013, (alterada pela Resolução 165, de 26 de setembro de 2016), apresentamos Relatório Trimestral sobre as atividades realizadas, ressaltando como responsabilidade do Controle Interno, a legalidade dos atos de arrecadação da receita e a realização da despesa, a fidelidade dos agentes da administração, responsáveis pelos bens e valores públicos, e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento

1 - BASE DE CÁLCULO ARITIMETICO PARA O DUODÉCIMO – ANO 2017

RECEITAS REFERENTES À BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DO DUODECIMO DA PMI AO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017	ARRECADAÇÃO
IPTU	134 106,81
ITBI	218 429,77
ISS	881 796 36
IRRF	304 005 10
TAXAS	334 980,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	253 907,23
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	595 86
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	937,77
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO IPTU	21 814,64
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITBI	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ISS	153,80
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	9 169,45
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	61 73
FPM	10 137 082,87
IPI	217 807,39
ITR	6 123 28
LC 87/96 DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES	68 170 44
ICMS	6 747 690,51
ICMS FUNDAP	443 184,36
IPVA	632 222,26
CIDE	30 716,22
TOTAL GERAL (I)	20 442 957,03
ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE ITARANA - EXERCÍCIO 2017 (II)	30 000 000,00
Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2017 (III)	1 410 000,00
Proporção Orçamentana IV = (III / II)	4,70 %
Valor de repasse definido na Lei Municipal = 7 % * I	1 431 006,99
Valor a repassar	1 410 000,00
VALOR MENSAL A SER TRANSFERIDO PRIMEIRO MÊS	117 500,00
VALOR MENSAL A SER TRANSFERIDO MESES POSTERIORES (11 MESES)	117 500,00
TOTAL GERAL	1 410 000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

BASE LEGAL

- EC 58, de 23/09/2009
- Lei Orçamentaria Municipal
- Parecer-consulta TCEES nº 05/2004 (contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública)
- Recurso extraordinário nº 138 284-8/CE, do STF (considerou a CIDE como espécie de tributo)

Dispõe o art 29 - A da Constituição Federal, com a redação da EC 58/2009

Art 2º - O art 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação

“Art 29 - A

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100 000 (cem mil) habitantes,

PERCENTUAL DE REPASSE - (7%)	1 431 006,99
TOTAL DUODÉCIMO NO TRIMESTRE	352,500,00
TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO 2017, CONFORME REPASSE	1 410 000,00
TOTAL FIXADO PELA RESOLUÇÃO Nº164 de 11 de agosto de 2016 (“Dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017 e das outras providências”)	1 410 000,00
LRF GASTO COM PESSOAL (70%) – TOTAL	987 000,00

1 1 - As despesas com pessoal e seguridade social estão de acordo com os limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, não indicando providências a serem tomadas, por estarem regulares

1 2 - Gasto trimestral com pessoal foi no montante de R\$ 208 972,51 (Duzentos e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos)

MÊS/ANO	70 %	LIMITE PRUDENCIAL (95%)	TOTAL VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL SUBSÍDIOS VEREADORES
JANEIRO	82 250 00	78 137,50	58 670 71	30 500,00
FEVEREIRO	82 250,00	78 137,50	28 868,61	30 500,00
MARÇO	82 250,00	78 137 50	29 933 19	30 500,00

OBS Mês de Janeiro Férias, Servidores Geraldo Antonio Dal Col, Maria Bernadete De Martin Rola e Jaudete de Lima Malta, e 13º salário – Servidores Geraldo Antonio Dal Col e Maria Bernadete De Martin Rola

2 - SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES do período em referência

DATA	HISTÓRICO	SUP /ANULAÇÃO	DOTAÇÕES
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MARÇO	-	-	-
--------------	---	---	---

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal são realizados através de autorização de pagamento e Relatório de Contas a Pagar,
O repasse financeiro para a Câmara Municipal esta de acordo com o Art 29-A da Constituição Federal
Os saldos financeiros, conciliação bancaria e execuções orçamentaria, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação do Razão

MÊS/ ANO	SALDO ANTERIOR	RECEITA FINANCEIRA	DESPESAS REALIZADAS	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO	SALDO BANCÁRIO CORRENTE
JANEIRO	184 359,00	113 294,66	119 217,65	198 848,62	198 848 62
FEVEREIRO	198 848 62	121 705,34	95 185,51	238 935,83	238 935,83
MARÇO	238 935,83	117 500,00	84 989,72	286 239,21	286 239,21

2- GESTÃO DE PESSOAS

O conceito de gestão de pessoas ou administração de recursos humanos e uma associação de habilidades e metodos, politicas, tecnicas e praticas definidas, com o objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano nas organizações

A Gestão de Pessoas ocorre através da participação, capacitação, envolvimento e desenvolvimento de funcionarios de uma empresa, e a area tem a função de humanizar as empresas Muitas vezes, a gestão de pessoas e confundida com o setor de Recursos Humanos, porem RH e a tecnica e os mecanismos que o profissional utiliza e gestão de pessoas tem como objetivo a valorização dos profissionais Em uma empresa, a gestão de pessoas deve ser feita pelos gestores e diretores, porque e uma area que requer capacidade de liderança

O setor de gestão de pessoas possui uma grande responsabilidade na formação dos profissionais, e tem o objetivo de desenvolver e colaborar para o crescimento da instituição e do proprio profissional

- Passamos a registrar o numero de servidores, faltas, licenças com ou sem remuneração, e tambem se houve investimento em pessoal através de cursos de capacitação, treinamento e/ou outros

- Apresentamos no quadro abaixo o registro de folha de pagamento no trimestre, a exceção do numero de Vereadores

MÊS/ANO	TRABALHANDO (EXCETO VEREADORES)	LICENÇAS DE ACORDO COM O ESTATUTO (LEI MUNICIPAL Nº 783 DE 03/07/2007)	NOMEAÇÃO/ EXONERAÇÃO/ APOSENTADORIA	Em FÉRIAS	13º
JANEIRO	05	-	- 01 (um) aposentado - RGPS em 04/08/2014	05 (cinco) Inicio em 11/01	-
FEVEREIRO	05	-	- 01 (um) aposentado - RGPS em 04/08/2014	09/02 Termina das feras	-

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MARÇO	07	-	<p>- 01 (um) nomeado no cargo comissionado de Controlador Interno Portaria nº 009/2017 em 08/03/2017</p> <p>- 01 (um) contratado para o cargo de Auditor Publico - Contrato Administrativo nº 001/2017 em 20/03/2017 em designação temporaria</p> <p>- 01 (um) aposentado - RGPS em 04/08/2014</p>	-	-
--------------	----	---	---	---	---

- **ATOS DE PESSOAL** - Neste trimestre o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal manteve sua estrutura com 03 (três) servidores efetivos,
- No mês de Março registramos a nomeação de 01 (um) servidor no cargo de Controlador Interno nomeado dia 08/03/2017 conforme portana nº 009/2017, em Cargo Comissionado, o que fez cessar o pagamento de gratificação de 40% sobre o referido cargo ao servidor efetivo que o ocupava, cessando também as gratificações de cargo efetivo de assistente legislativo e administrativo e do técnico para assuntos de meio ambiente que estavam em substituição
- Ainda no mês de Março, registramos a contratação de 01 (um) servidor no cargo de Auditor Publico Interno admitido conforme contrato administrativo 001/2017 de 20/03/2017, em Designação Temporaria
- Em caráter de complementação, conforme Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 783/2007 - Estatuto esta sendo mantida a complementação da servidora aposentada pelo RGPS, Julia Maria Fardin de Miranda
- A partir do mês de Março o quadro de pessoal se encontra com 03 (três) servidores em cargo comissionado, sendo 01 (um) Assessor Juridico, 01 (um) Técnico em Contabilidade e 01 (um) Controlador Interno e ainda 01 (um) servidor em designação temporaria
- A frequência dos servidores é controlada através de registro em Livro de Ponto, a exceção dos cargos em comissão, o que dá suporte ao Técnico em Contabilidade na elaboração da folha de pagamento

4 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

- Gestão - é a capacidade de gerenciar recursos materiais, pessoais e alcançar resultados
- Gerenciar significa atingir objetivos pre-estabelecidos utilizando-se das funções-administrativas de Planejamento, Organização, Direção e Controle
- Os procedimentos como levantamento de demandas, descrição, aquisição, recebimento e alienação de materiais estão previstos na Lei 8666/93 Os critérios de classificação, contabilização, responsabilização pela guarda dos materiais, além dos controles analíticos e a obrigatoriedade do levantamento de inventários para o confronto com os registros contábeis estão previstos na Lei 4320/64
- O princípio constitucional da prestação de contas dispõe que *"prestara contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos []"*
- Assim, informamos que
- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

- O inventario patrimonial ja esta atualizado, os bens ja foram repassados ao Municipio e estamos preparando a substituição das plaquetas de patrimônio, que agora serão adesivadas
- Estes bens são depreciados mensalmente, apresentamos abaixo a tabela de depreciação mensal deste trimestre
- Informamos que estas atividades atenderam ao disposto no Cronograma de Implementação das novas regras aplicadas a Contabilidade Publica em atendimento às normas da Secretaria do Tesouro Nacional

**DEPRECIÇÃO Patrimônio - Resumo de Inventário de Bens Móveis
MÊS DE JANEIRO - Período de 01 a 31/01/2017**

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	VALORES DO INVENTÁRIO FÍSICO				VALORES REGISTRADOS NA CONTABILIDADE			
		SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL
123810101000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DA DEMAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2 381 48	95 26	-	2 476 74	2 381,48	95,26	-	2 476 74
123810102000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	4 976 41	271 00	-	5 247 14	4 976 14	271 00	-	5 247 14
123810103000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	14 199 35	583 73	-	14 783 08	14 199 35	583 73	-	14 783 08
123810104000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	523 70	20 96	-	544 66	523 70	20 96	-	544 66
TOTAL		22 080 67	970 95	-	23 051 62	22 080 67	970 95	-	23 051 62

**DEPRECIÇÃO - Patrimônio - Resumo de Inventário de Bens Móveis
MÊS DE FEVEREIRO - Período de 01 a 28/02/2016**

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	VALORES DO INVENTÁRIO FÍSICO				VALORES REGISTRADOS NA CONTABILIDADE			
		SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL
123810101000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DA DEMAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2 476 74	95 23	-	2 571 97	2 476 74	95 23	-	2 571 97

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

123810102000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	5.247 14	270 75	-	5 517 89	5 247 14	270 75	-	5 517 89
123810103000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	14 783 08	583 65	-	15 366 73	14 783 08	583 65	-	15 366 73
123810104000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	544 66	20 91	-	565 57	544 66	20 91	-	565 57
TOTAL		23 051 62	970 54	-	23 051 62	23 051 62	970 54	-	24 022 16

**DEPRECIÇÃO - Patrimônio - Resumo de Inventário de Bens Móveis
MÊS DE MARÇO - Período de 01 a 31/03/2016**

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	VALORES DO INVENTARIO FÍSICO				VALORES REGISTRADOS NA CONTABILIDADE			
		SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL
123810101000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2 571 97	95 27	-	2 667 24	2 571 97	95 27	-	2 667 24
123810102000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	5 517 89	270 99	-	5 788 88	5 517 89	270 99	-	5 788 88
123810103000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	15 366,73	583 73	-	15 950 46	15 366 73	583 73	-	15 950 46
123810104000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	565 57	20 96	-	586 53	565,57	20 96	-	586 53
TOTAL		24 022 16	970 95		24 993 11	24 022 16	970 95	-	24 993 11

5 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Mês/ano	Total Duodécimo	Saldo para repasse (Inativo-complementação)	Valor Repassado
JANEIRO	113 294 66	453 45	113 294 66
FEVEREIRO	121 705 34	453 45	121 705,34
MARÇO	117 500 00	453 45	117 500 00

6 - GESTÃO DAS COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- O procedimento de compra e realizado quando constatada a inexistência ou insuficiência do material em Almoxarifado
- A solicitação de compras e/ou de serviço contempla a justificativa da aquisição, a especificação do material ou do serviço, e autuado, recebe protocolo, e e encaminhado diretamente a Presidência, que determina que o Departamento Contabil/Financeiro informe se ha recurso orçamentario correspondente Em seguida, e remetida a Secretaria Geral, que, apos autorizada faz contato com no minimo, 03 (três) firmas para a cotação de preços Na tramitação os orçamentos previos são encaminhados para analise da Assessoria Juridica que orienta a forma de aquisição que podera ser direta, isto e, por dispensa de licitação ou inexigibilidade, em casos e condições especificas, ou por licitação, em modalidade adequada
- Definido como o conjunto de procedimentos documentado e circunstanciado por despacho escrito, assinado e datado por todos os agentes envolvidos na tramitação, e ao final organizado em ordem cronologica, com numeração crescente, sendo encaminhado ao Departamento Contabil/Financeiro para arquivamento contabil, quando e o caso Alguns procedimentos que não chegam ao final são arquivados na Secretana
- O processo contem os atos da Administração desde a solicitação do gasto ate o pagamento da despesa, preferencialmente encerrado com um parecer analitico do controle interno, ressaltando as falhas porventura cometidas com o fim de orientar o gestor e sua equipe a evita-las em procedimentos futuros
- Uma das finalidades da formalização do processo e servir de prova documental dos atos praticados pela Administração e seus agentes Os autos do processo permitem deste modo a analise dos atos e identificação dos agentes, na ordem em que aconteceram
- Para aquisição e efetuada uma pesquisa de mercado com no minimo 03 (três) empresas, seguindo as orientações da Instrução Normativa SCL Nº 001/2015, de 26/03/2015, vigente na Câmara para procedimentos de aquisição de bens de consumo, serviços e equipamentos em geral mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade de licitação
- Não utilizamos o Sistema de Registro de Preços

MÊS	NOME/EMPRESA	ELEMENTO DESPESA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DISPONIVEL	NF/ VALOR PAGO
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MARÇO	AUTO SERVIÇO IPE LTDA ME (Empenho contrato lanches Ref Ordem Fornecimento 001 e 002/2017 – prot De fls nº 87-v sob o nº 067) – processo contábil nº 056	33903000000 (Material de consumo)	R\$ 399 99	R\$ 2 299,70	NP – 0000059/2017 NFe Nº 1895 R\$ 399,99 EM 10/03/2017 Processo contábil – 56
	AUTO SERVIÇO IPE LTDA ME (Início do procedimento para aquisição de material de expediente - prot de fls 89-F sob o nº 084) - processo contábil nº 064	33903000000 (Material de consumo) 33903016000 (material de expediente)	R\$ 1 040 44	R\$ 6 259 87	NP - 0000066/2017 NFe Nº 1902 R\$ 1 040 00 EM 22/03/2017 Processo contábil – 64
	COMERCIAL NAIRA LTDA –ME EPP (Início do procedimento para aquisição de material de expediente e consumo - prot de fls 89-v sob o nº 087) - processo contábil nº 066	33903000000 (Material de consumo) 33903016000 (material de expediente)	R\$ 375 40	R\$ 5 884 40	NP - 0000066/2017 NFe Nº 1630 R\$ 375 40 EM 27/03/2017 Processo contábil – 66
					TOTAL R\$ 1 815,39

ALMOXARIFADO - MÊS DE JANEIRO

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO P/ SUBITEM CONTABIL	VALORES DO INVENTÁRIO FÍSICO				VALORES REGISTRADOS NA CONTABILIDADE			
		SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	3 882 73			3 882 73	3 882 73			3 882 73
115610200000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	147 58			147 58	147 58			147 58
105610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	1 770 00			1 770 00	1 770 00			1 770 00
TOTAL		5 800 31			5 800 31	5 800 31			5 800 31

ALMOXARIFADO - MÊS DE FEVEREIRO

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO P/ SUBITEM CONTABIL	VALORES DO INVENTÁRIO FÍSICO				VALORES REGISTRADOS NA CONTABILIDADE			
		SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	3 882,73		292,04	3 590 69	3 882,73		292,04	3 509 69
115610200000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	147 58		13 80	133 78	147 58		13 80	133 78
105610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	1770 00		85 00	1 685 00	1 770 00		85 00	1 685 00
TOTAL		5 800 31		390 84	5 409 47	5 800 31		390 84	5 409 47

ALMOXARIFADO - MÊS DE MARÇO

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO P/ SUBITEM CONTABIL	VALORES DO INVENTÁRIO FÍSICO				VALORES REGISTRADOS NA CONTABILIDADE			
		SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO ATUAL
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	3 590 69	812 85	161 29	4.242 25	3 590 69	812 29	161,29	4 242 25
115610200000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	133 78	1 002 98	432 58	704 18	133 78	1 002 98	432 58	704 18
105610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	1 685 00			1 685 00	1 685 00			1 685 00
TOTAL		5 409 47	1 815 83	593 87	6 631 43	5.409 47	1 815 83	593 87	6 631 43

7 - DIVERSOS

- Tambem não tivemos nenhum procedimento de licitação, mas quando ha os processos são numerados, autuados e protocolados, sendo publicado o resumo de contrato no DIOES (Diário Oficial do Estado do Espírito Santo), no quadro de avisos da Câmara Municipal e no site oficial - www.camaraitarana.es.gov.br

As minutas dos editais são preparadas pela Secretaria Geral e analisadas pela Assessoria Jurídica que emite Parecer, em atendimento a legislação pertinente e a IN SJU N°001, DE 27/09/2016, da UCCI desta Casa,

- TABELA DE CONTRATOS

TABELA COMPLETA COM OS CONTRATOS/ADITIVOS FIRMADOS EM 2016 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

N °/CONTRATO/ADITIVO ESPECIE/EMPRESA	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA E ERCILIO MOREIRA FRIZZERA
DATA PUBLICAÇÃO/LOCAL	05/01/2017 – DIOES
DATA/ASSINATURA	27/12/2016
OBJETO/VIGENCIA	CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO VICE-PREFEITA VEREADORES BEM COMO ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA REALIZADA DIA 01/01/2017 - VIGENCIA 01/01/2017
DATA DO PAGAMENTO	- OS PAGAMENTOS SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COM A DEVIDA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA CORRESPONDENTE DEVIDAMENTE ACEITA E ATESTADA PELO ORGÃO COMPETENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VALOR GLOBAL	R\$ 3 960,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
Nº/ CONTRATO/ADITIVO ESPECIE/EMPRESA	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2014- EMPRESA AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP REPRESENTANTE MARCOS PONTES DE AQUINO
DATA PUBLICAÇÃO/LOCAL	05/01/2017 – DIOES
DATA/ASSINATURA	29/12/2016
OBJETO	OBJETO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2014 COM BASE NOS INCISOS II E IV ART 57 DA LEI 8666/93 EM SUA CLAUSULA PRIMEIRA PARA OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SENDO ELES DE MANUTENÇÃO SUPORTE TECNICO MENSAL HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA LICENÇA DE USO E SUPORTE TECNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS WEB - VIGENCIA 01/01 A 31/12/2017 OBS - MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N ° 001/2014
DATA PAGTO	ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO FATURAMENTO
VALOR MENSAL	R\$ 1 770,00 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	3 3 90 39 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA
VALOR GLOBAL	R\$ 21 240,00 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) PODERA SOFRER REAJUSTE A CADA 12 (DOZE) MESES DE SUA EXECUÇÃO NOS CASOS DE EFETIVA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO UTILIZANDO – SE O IGP-M/FGV OU OUTRO INDICE EQUIVALENTE
Nº/CONTRATO/ADITIVO ESPÉCIE/EMPRESA	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N ° 005/2013 - EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA REPRESENTANTE ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
DATA PUBLICAÇÃO/LOCAL	05/01/2017 – DIOES
DATA/ASSINATURA	29/12/2016
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2013 NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO ART 57 DA LEI 8 666/93 - VIGÊNCIA 01/01 a 31/12/2017 - MANTIDAS E RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N ° 005/2013
DATA PAGTO	NO DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
VALOR MENSAL	R\$ 3 377,05 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	3 3 90 39 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA
VALOR GLOBAL	R\$ 15 060 84 (QUINZE MIL SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
N °CONTRATO/ADITIVO ESPECIE/EMPRESA	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N ° 001/2015 – ITASIS INFORMÁTICA LTDA ME REPRESENTANTE GERUSA FARDIN LIMA LERBARCK
DATA PUBLICAÇÃO/LOCAL	05/01/2017 – DIOES
DATA/ASSINATURA	29/12/2017
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2015 NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO ART 57 DA LEI 8 666/93 - VIGENCIA 01/01 a 31/12/2017 - MANTIDAS E RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N ° 001/2015
DATA PAGTO	- NO DIA 10 (DEZ) DO MÊS SUBSEQUENTE AO SERVIÇO PRESTADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DAS CNDs SEM EMENDAS OU RASURAS SO SENDO EFETIVADO APOS VERIFICAÇÃO DA REGULARIDA DE FISCAL
VALOR MENSAL	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) VALOR GLOBAL – R\$ 1 800 00 (um mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORCAMENTARIA - 3 3 90 39 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA

N ° CONTRATO/ADITIVO ESPECIE/EMPRESA	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2016 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL - ACITA - REPRESENTANTE GEOVANI DE OLIVEIRA
DATA PUBLICAÇÃO/LOCAL	05/01/2017 – DIOES
DATA/ASSINATURA	30/12/2016
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2016 NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO ART 57 DA LEI 8 666/93 - VIGENCIA 01/01 a 31/12/2017 - RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N ° 001/2016
DATA PAGTO	ATÉ O DIA 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL/FATURA CORRESPONDENTE DEVIDAMENTE ACEITA E ATESTADA PELO ORGAO COMPETENTE VEDADA A ANTECIPAÇÃO OBSERVADO O DISPOSTO NO ART 5º DA LEI N° 8666/93
VALOR MENSAL	R\$ 400 00 (QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 3 3 90 39 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	JURIDICA
VALOR GLOBAL	R\$ 4 800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Nº/CONTRATO/ADITIVO ESPECIE/EMPRESA	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES E O ESPOLIO DE AMELIA M D BECALLI REPRESENTANTE MARIA MADALENA BECALLI GASPARINO
DATA PUBLICAÇÃO/LOCAL	05/02/2017 – DIOES
DATA/ASSINATURA	07/04/2016
OBJETO/VIGENCIA	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSAO NO VALOR DO ALUGUEL O REAJUSTE EM 1º DE JANEIRO DE 2017 PELO INPC-IBGE CONTIDO NA PERIODICIDADE DO REAJUSTE DO REFERIDO CONTRATO - VIGÊNCIA 01/01 a 31/12/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE	R\$ 1 255,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) VALOR GLOBAL 15 060 00 (quinze mil sessenta reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 3 3 90 39 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA
Nº/CONTRATO/ADITIVO ESPECIE/EMPRESA	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS TIPO LANCHE Nº 001/2017 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA E AUTO SERVIÇO IPE LTDA EPP
DATA PUBLICAÇÃO/LOCAL	07/02/2017– DIOES
DATA/ASSINATURA	04/01/2017
OBJETO/VIGÊNCIA	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO O FORNECIMENTO DE LANCHES EM ATENDIMENTO A CONTRATANTE DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO UNICO DO CONTRATO - VIGENCIA 04/01 ATE 31/12/2017
DATA DO PAGAMENTO	OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADPS APÓS O FORNECIMENTO DO OBJETO E MEDIANTE FORNECIMENTO DE NOTA FISCAL BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE SERÃO ENCAMEINHADOS PARA PROCESSAMENTO E PAGAMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS UTEIS APOS A RESPECTIVA APRESENTAÇÃO
VALOR GLOBAL	R\$ 2 699,69 (DOIS MIL, SEICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)
Nº/CONTRATO/ADITIVO ESPECIE/EMPRESA	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS TIPO LANCHE Nº 001/2017 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA E AUTO SERVIÇO IPE LTDA EPP
DATA PUBLICAÇÃO/LOCAL	07/02/2017– DIOES
DATA/ASSINATURA	04/01/2017




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OBJETO/VIGENCIA	CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO O FORNECIMENTO DE LANCHES EM ATENDIMENTO A CONTRATANTE DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO UNICO DO CONTRATO - VIGENCIA 04/01 ATE 31/12/2017
DATA DO PAGAMENTO	- OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS APÓS O FORNECIMENTO DO OBJETO E MEDIANTE FORNECIMENTO DE NOTA FISCAL BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS QUE SERÃO ENCAMEINHADOS PARA PROCESSAMENTO E PAGAMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS UTEIS APOS A RESPECTIVA APRESENTAÇÃO
VALOR GLOBAL	R\$ 2 699 69 (DOIS MIL SEICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)

A Câmara publica mensalmente no site www.camaraitarana.es.gov.br o andamento contábil da Câmara Municipal, através do Portal da Transparência

8 - ORÇAMENTO FISCAL - A Lei Municipal nº 1236/2016 de 20/12/2016, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itarana/ES para o Exercício Financeiro de 2017", e a Resolução nº 164/2016 de 11/08/2016 "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, fixando a Despesa em R\$ 1 410 000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais)"

8 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MES	DESPESA ORÇADA	DESPESA EXECUTADA	SALDO FINANCEIRO
JANEIRO	117 500,00	109 601,18	7 898,82
FEVEREIRO	117 500,00	85 416,35	32 083,65
MARÇO	117 500,00	81 065,13	36 434 87

8 2 - LISTAGEM DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS - PERÍODO 01/01/2017 a 31/03/2017

8 2 1 - CONSIGNAÇÕES BANCARIAS PAGAS EM JANEIRO/2017

SICOOB _____ R\$ 0 00
 BANESTES _____ R\$ 1 962,76
 TOTAL CONSIGNAÇÃO R\$ 1 962,76

8 2 2 - CONSIGNAÇÕES BANCARIAS PAGAS EM FEVEREIRO/2017

SICOOB _____ R\$ 1 236,34
 BANESTES _____ R\$ 1 962,76
 TOTAL CONSIGNAÇÃO R\$ 3 199,10

8 2 3 - CONSIGNAÇÕES BANCARIAS PAGAS EM MARÇO/2017

SICOOB _____ R\$ 1 236 34
 BANESTES _____ R\$ 1 962,76
 TOTAL CONSIGNAÇÃO R\$ 3 199 10

9 - RETENÇÃO IRRF - PESSOAL

MESES	VEREADORES	SERVIDORES	PESSOA JURIDICA
JANEIRO	796,86	8 762 94	108,85

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

FEVEREIRO	841,84	2 708,37	108 85
MARÇO	841,84	1 997,85	108,85

10 - EMPENHO Conceitos

- Ato emanado de autoridade competente, que cria para o estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição,
- a garantia de que existe o credito necessario para a liquidação de um compromisso assumido,
- e o primeiro estagio da despesa publica (*Fonte Tesouro Nacional*)

Empenho (definição mais detalhada) O empenho representa o primeiro estagio da despesa orçamentaria E registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra e amortização da divida Segundo o art 58 da Lei nº 4 320/1964, empenho e o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição Consiste na reserva de dotação orçamentaria para um fim especifico

- Os empenhos podem ser classificados em

a) Ordinário tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma so vez,

b) Estimativo empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de agua e energia eletrica, aquisição de combustiveis e lubrificantes outros,e

c) Global empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento,como, por exemplo, os compromissos decorrentes de alugueis

O empenho podera ser reforçado quando o valor empenhado for insuficiente para atender a despesa a ser realizada, e, caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho devera ser anulado parcialmente

Ele sera anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente Documento contabil envolvido nessa fase NE (Nota de Empenho) (*Fonte Controladora-Geral da União (CGU)*)

10 1 - Os empenhos emitidos pelo departamento Contábil-financeiro para o trimestre de janeiro a março foram

Empenhos emitidos no mês de **JANEIRO** 0000001 a 0000023 (de 04/01 a 30/01)

Empenhos emitidos no mês de **FEVEREIRO** 0000024 a 0000031 (de 08/02 a 24/02)

Empenhos emitidos no mês de **MARÇO** 0000032 a 0000055 (de 02/03 a 31/03)

- Os empenhos são emitidos previamente, o arquivamento destes empenhos e feito sob a responsabilidade do Setor Contabil
- A forma de classificação esta adequada As Notas Fiscais estão inclusas no processo, ressalvadas as exceções
- Ressaltamos que falta o responsavel pelo Departamento Contabil-Financeiro providenciar a organização destes documentos junto ao processo contabil correspondente

11 - LIQUIDAÇÃO - Conceito Verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os titulos e documentos comproborios do respectivo credito (*Fonte Tesouro Nacional*)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- A liquidação das despesas esta baseada em **DOCUMENTOS FISCAIS** que devem ser arquivados juntamente com os Empenhos no Setor Contabil

Liquidação (definição mais detalhada) - E o segundo estagio da despesa orçamentaria A liquidação da despesa e, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra)

- Conforme previsto no art 63 da Lei nº 4 320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirindo pelo credor tendo por base os titulos e documentos comproborios do respectivo credito e tem como objetivos apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar, e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrngação A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base o contrato, ajuste ou acordo respectivo, a nota de empenho, e os comprovantes da entrega de material ou a prestação efetiva do serviço Principais documentos contabeis envolvidos nessa fase NS (Nota de Sistema) e NL (Nota de Lançamento)
Fonte Controladon-Geral da União (CGU)

12 - DIÁRIAS

- A diana destina-se a indenizar o Vereador ou Servidor pelas despesas de alimentação e pemoite, por dia de afastamento do Municipio, conceito este constante no art 3º da Resolução nº 157/2014 de 12/06/2014 e IN SFI Nº 002/2015

Base Legal - Art 99 do Regimento Interno e disposições contidas na Resolução nº 157/2014 de 12/06/2014 e IN SFI Nº 002/2015

Diaras concedidas no mês de **JANEIRO** – Dotação 3 3 90 14 000 (Diária Civil) Base Legal - Art 99 do Regimento Interno e disposições contidas na Resolução nº 157/2014 de 12/06/2014

Nome	Cargo	Nº Diárias	Objetivo da Viagem	Valor
ADAIR LUCAS	TECNICO EM CONTABILIDADE PROT FLS 82-V SOB O Nº 017 - 25/01/17	01 (UMA) ART 2º e art 3º § 2º C/C ART 4º	27/01 - VITÓRIA/ES NO TCEES ENTREGAR DOCUMENTOS NO PROTOCOLO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 227/2011 E OF GPI/CM/ES Nº007/2017 DE 11/01/2017	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

- Diaras concedidas no mês de **FEVEREIRO** – Dotação 3 3 90 14 000 (Diária Civil) Base Legal - Art 99 do Regimento Interno e disposições contidas na Resolução 157/2014, que alterou a mencionada em 12/06/2014

Nome	Cargo	Nº Diárias	Objetivo da Viagem	Valor
------	-------	------------	--------------------	-------




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADAIR LUCAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE PROT FLS 82-V SOB O Nº 017 - 25/01/17	01 (UMA) ART 2º e art 3º § 2º C/C ART 4º	20/02 – DOMINGOS MARTINS/ES NA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA PARA ACERTO DO BALANÇO PCA 2016	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
-------------	--	--	---	--

- Diárias concedidas no mês de **MARÇO** – Dotação 3 3 90 14 000 (Diaria Civil) Base Legal - Art 99 do Regimento Interno e disposições contidas na **Resolução 157/2014**, que alterou a mencionada em 12/06/2014

Nome	Cargo	Nº Diárias	Objetivo da Viagem	Valor
M ^a BERNADETE DE MARTIN ROLA	SECRETARIA GERAL - PROT FLS 85-V SOB O Nº 048 – 02/03/17	01 (UMA) ART 2º C/C OS ARTS 3º E 4º	06/03 - VITORIA/ES NO TCEES PARA PARTICIPAR DO EVENTO ORIENTAÇÕES PARA O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL"	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ADAIR LUCAS	TECNICO EM CONTABILIDADE PROT FLS 85-V SOB O Nº 049 - 02/03/17	01 (UMA) ART 3º § 2º C/C ART 4º	06/03 - VITORIA/ES NO TCEES PARA PARTICIPAR DO EVENTO ORIENTAÇÕES PARA O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	R\$ 300 00 (TREZENTOS REAIS)
JAUDETE DE LIMA MALTA	ASSISTENTE LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA - PROT FLS 31-F SOB O Nº 055 02/03/2017	01 (UMA) ART 2º C/C 3º E ART 4º	06/03 - VITORIA/ES NO TCEES PARA PARTICIPAR DO EVENTO ORIENTAÇÕES PARA O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	R\$ 150 00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
MARIANA COVRE BASILIO DE SOUZA	AUDITORA PUBLICA INTERNA - PROT FLS SOB O Nº 21/02/2017	02 (DUAS) ART 2º E § 2º DO ART 3º C/C ART 4º	23 E 24/03 VITÓRIA/ES HOTEL BRISTOL ALAMEDA PARA PARTICIPAR DO CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA E INEXIBILIDADE HIPOTHESES LEGAIS E INSTRUÇÃO PROCESSUAL A LUZ DO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
JAUDETE DE LIMA MALTA	ASSISTENTE LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA - PROT FLS SOB O Nº 21/03/2017	02 (UMA) ART 2º CAPUTº DO ART 3º C/C ART 4º E § UNICO DO ART 6º	23 E 24/03 - VITÓRIA/ES HOTEL BRISTOL ALAMEDA PARA PARTICIPAR DO CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA E INEXIBILIDADE HIPOTHESES LEGAIS E INSTRUÇÃO PROCESSUAL A LUZ DO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS"	R\$ 210 00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA	SECRETARIA GERAL - PROT FLS SOB O Nº 21/03/2016	02 (UMA) ART 2º E CAPUTº DO ART 3º C/C ART 4º E § UNICO DO ART 6º	23 E 24/03 - VITÓRIA/ES HOTEL BRISTOL ALAMEDA PARA PARTICIPAR DO CURSO "CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA E INEXIBILIDADE HIPOTHESES LEGAIS E INSTRUÇÃO PROCESSUAL A LUZ DO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE	R\$ 210 00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

[Handwritten signatures]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

			CONTAS*	
CAMILA ZANETTI BINDA	CONTROLADOR INTERNO - PROT FLS SOB O Nº 21/03/17	02 (DUAS) ART 2º CAPUTº DO ART 3º C/C ART 4º	23 E 24/03 - VITÓRIA/ES HOTEL BRISTOL ALAMEDA PARA PARTICIPAR DO CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA E INEXIBILIDADE HIPÓTESES LEGAIS E INSTRUÇÃO PROCESSUAL A LUZ DO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS*	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
VALDIR KOPP	VEREADOR - PROT FLS SOB O Nº 27/03/2017	02 (DUAS) ART 2º ART 3º §3º C/C ART 4º	29 E 30/03 - BRASÍLIA A CONVITE DO SR PREFEITO PARA TRATAR DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO COMO POR EXEMPLO A QUESTÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA PRAÇA OITO	R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
MARIANA COVRE BASILIO DE SOUZA	AUDITORA PÚBLICA INTERNA - PROT FLS SOB O Nº 27/03/2017	01 (UMA) ART 2º E ART 3º C/C ART 4º	27/03 - VITÓRIA TCEES PARA PROTOCOLAR A EMENDA A Lei ORGÂNICA MUNICIPAL DE ITARANA/ES	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA	SECRETÁRIA GERAL - PROT FLS SOB O Nº 27/03/2016	01 (UMA) ART 2º CAPUTº DO ART 3º C/C ART 4º	29/03 - VITÓRIA TCCES PARA O ENCONTRO DE ORIENTAÇÃO SISTEMA CIDADES - ATOS DE PESSOAL	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
JAUDETE DE LIMA MALTA	ASSISTENTE LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA - PROT FLS SOB O Nº 27/03/2017	01 (UMA) ART 2 CAPUTº DO ART 3º C/C ART 4º	29/03 - VITÓRIA TCCES PARA O ENCONTRO DE ORIENTAÇÃO SISTEMA CIDADES - ATOS DE PESSOAL	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

13 - ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MÊS	DESCONTO VEREADOR/SERVIDOR	PATRONAL VEREADOR/SERVIDOR	RETENÇÃO TERCEIROS	PATRONAL TERCEIROS	TOTAL GERAL
JANEIRO	7 061 45	15 515 94			22 577 39
FEVEREIRO	5 844 57	12 227 34			18 071,91
MARÇO	6 083 56	12 376 14	66 00	135 00	18 660 70

- A contribuição previdenciária (Patronal e do Servidor) esta sendo recolhida em tempo habi
- O controle e verificação das obrigações perante o INSS e feito através da GFIP




~~SECRETARIA~~
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INFORMAÇÕES SOBRE A GFIP - A lei nº 9 528/97 introduziu a obrigatoriedade de apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social – GFIP

Desde a competência janeiro de 1999, todas as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao recolhimento do FGTS, conforme estabelece a lei nº 8 036/90 e legislação posterior, bem como as contribuições e/ou informações a Previdência Social, conforme disposto nas leis nº 8 212/91 e 8 213/91 e legislação posterior, estão obrigadas ao cumprimento desta obrigação

Deverão ser informados os dados da empresa e dos trabalhadores, os fatos geradores de contribuições previdenciárias e valores devidos ao INSS, bem como as remunerações dos trabalhadores e valor a ser recolhido ao FGTS

A empresa esta obrigada a entrega da GFIP ainda que não haja recolhimento para o FGTS (a Câmara não recolhe para fins de FGTS), caso em que esta GFIP sera declaratoria, contendo todas as informações cadastrais e financeiras de interesse da Previdência Social

14 - GESTÃO DA SECRETARIA GERAL E DEPARTAMENTO CONTÁBIL/FINANCEIRO

- Todos os pagamentos são realizados pelo Departamento Contabil/financeiro, em cheques e/ou ordem bancaria
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronologica
- Os cheques são emitidos nominalmente
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados
- Antes de se pagar o empenho e conferido a sua liquidação e autorização para pagamento
- E confeccionada a conciliação bancaria mensalmente e encaminhado ao controle interno
- Os registros contabeis são efetuados tempestivamente
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e tempestiva, a documentação comprobatória esta correta
- O Departamento Contabil e/ou Secretaria Geral controlam os creditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que sera realizada
- Os procedimentos de aquisição são encaminhados ao Dept^o Contabil, para instrução dos processos contabeis
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita extra orçamentaria
- Encaminhamento mensal a Prefeitura das informações contabeis (Balancetes Orçamentarios e Financeiros) para serem consolidadas na contabilidade do Municipio

15 - ATOS OU FATOS INQUINADOS DE ILEGALIDADES OU IRREGULARIDADES REALIZADOS NO PERÍODO EM ANÁLISE

- Todas as duvidas que surgem em nosso dia a dia, são encaminhadas por expediente interno diretamente ao Gestor para solicitação de esclarecimento juridico quanto a ilegalidade ou irregularidade de atos ou fatos. Esclarecemos que ate o presente momento estão sendo sanadas em controle previo, concomitante ou detectivo para evitarmos outros problemas que poderão advir de alguma atitude ou formalidade equivocadas

16 - FATOS QUE CARECEM DE OBSERVAÇÃO

- Publicação em tempo real no Portal da Transparência, devendo ser adequado as exigências do TCEES, conforme orientação na capacitação em transparência para os poderes no periodo de 29/08 a 02/09, na Escola de Contas
- Acompanhamento dos contratos e aditivos do exercicio, avaliação do cumprimento dos serviços e formalidade para o Exercício Financeiro de 2017
- Alteração das Instruções Normativas para confecção da segunda versão


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- Revisão da Lei Orgânica Municipal
- Verificação de controle dos procedimentos contábeis, assinatura do gestor e responsável contábil, etiquetas de identificação, numeração de páginas e apenso de procedimento que deu origem a despesa, em tempo hábil, ou seja, no momento de fechamento do processo contábil

17 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIVERSOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL

As atividades da Câmara Municipal atendem as exigências legais e as instruções normativas em vigor nesta Casa, observadas diariamente e sendo adaptadas aos poucos

Estas instruções estão sendo analisadas em alguns pontos para alteração pela versão 2

Solicitamos ao Exmº Sr Presidente a análise jurídica quanto aos procedimentos internos constantemente para nos subsidiar na preparação deste relatório

Em relação aos meses de competência, não houve recomendações, apenas solicitações de algumas providências a serem tomadas, tendo em vista acerto de procedimentos e adequação de legislação, encaminhados ao Gestor de forma pontual

Não havendo mais o que acrescentar, solicitamos que Vossa Excelência se manifeste dando ciência quanto ao apresentado

Itarana/ES, 10 de Abril de 2017


Camila Zanetti Binda
UCCI/CI/CM/ES